



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



## **NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPG/UFRPE (INGRESSO 2022.1) DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2022.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2022.1**, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para os cursos de **Mestrado (M) e Doutorado (D)**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFRPE para Processo Seletivo 2022.1, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE.

### **1 – Inscrição**

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexos I e II).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação, para candidatos a mestrado. Diploma do curso de graduação e Diploma ou documento equivalente do curso de mestrado, para candidatos a doutorado.

1.2.1.1 O candidato a mestrado ou doutorado que na data da inscrição não apresentar os diplomas de graduação e de mestrado, respectivamente, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso.

1.2.1.2 Candidatos a mestrado ou doutorado com conclusão prevista para o final do segundo semestre letivo de 2021 poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação, no caso de candidato a mestrado; ou de mestrado, para candidato a doutorado.

1.2.1.3 Discentes nestas categorias deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação para candidatos a mestrado. Para candidatos a doutorado, históricos de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica, conforme o Edital da PRPG para Processo Seletivo 2022.1, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - **Não** há necessidade de envio de comprovação do Curriculum Vitae (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar apenas uma área-tema. **Estas áreas-tema para este Edital 2022.1 são três: 1) Forragicultura; ou 2) Produção/Nutrição de Ruminantes; ou 3) Produção/Nutrição de não Ruminantes).**

1.7 - Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 1.6 ou deixe de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 – O arquivo do projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail da coordenação ([coordenação.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenação.pgz@ufrpe.br)), **em formato PDF**, até o último dia de inscrição. A coordenação não se responsabilizará por problemas de envio do projeto por parte do candidato. Ao enviar o projeto, conforme especificado no detalhamento da ETAPA 3, o candidato deverá usar o mesmo e-mail registrado na inscrição “online” e se identificará da seguinte forma: Nome completo. Área-tema escolhida: Forragicultura; ou Produção/Nutrição de Ruminantes; ou Produção/Nutrição de não Ruminantes.

1.9 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis), ou no Histórico de Mestrado inferior a 7,5 ou B.**

## **2 – Seleção**

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá três etapas:

### **2.1.1 - ETAPA 1: Histórico Escolar**

#### **PESO: 30% PARA MESTRADO E DOUTORADO**

O histórico escolar será avaliado conforme Anexo I (Mestrado) e Anexo II (Doutorado).

Para Mestrado será avaliado o Histórico Escolar de Graduação. Para o Doutorado será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

Obs.: A Comissão de Seleção e Admissão definirá as disciplinas consideradas específicas de cada área-tema.

### **2.1.2 - ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes)**

#### **PESO: 20% PARA MESTRADO E DOUTORADO**

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO. Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes.

A produção científica será considerada a partir de 2016.

Os critérios de pontuação estão no Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado.

### **2.1.3 - ETAPA 3: Projeto de pesquisa escrito e Defesa do projeto**

#### **PESOS: 50% (20% PARA PROJETO ESCRITO E 30% PARA A DEFESA DO PROJETO) PARA MESTRADO E DOUTORADO**

2.1.3.1 - DO PROJETO ESCRITO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado ou doutorado.

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado);
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados;
- 3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 3 páginas;
- 4- Objetivos geral e específicos;
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas, finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância; análise de regressão; ou análises multivariadas, ou outras; testes de média etc). Máximo 5 páginas;
- 6- Resultados esperados;
- 7- Cronograma de execução;
- 8- Bibliografia citada;
- 9- Formatação: Espaço 2 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 **Formato PDF**. Projeto com máximo de 12 páginas.

O projeto será avaliado quanto aos seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; e bibliografia citada.

2.1.3.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser agendada para cada candidato e será feita de modo remoto, utilizando-se a plataforma do Google Meet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas pela Comissão de Seleção e Admissão, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema do projeto, metodologia utilizada e análise estatística.

Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet, o candidato terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa. As datas e horários das defesas serão divulgados na página eletrônica do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

Cada candidato receberá em seu e-mail o link para a reunião de defesa do projeto um dia antes da data da defesa. Por isso, deve checar diariamente a página do PPGZ para confirmar data e horário de defesa de projeto.

Obs.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa escrito, bem como para a Defesa do Projeto.

### 3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA-TEMA	MESTRADO	DOUTORADO
FORRAGICULTURA	4	3
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES	3	3
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
<b>Cotas**</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Vagas Institucionais (Resolução N<sup>o</sup> 096/2015)*</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

\*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

\*\* Em havendo inscrição nas vagas de "Cotas", será constituída uma comissão, formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista.

#### 4 - Cronograma

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	Disponível em: <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições	<b>15/11/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Prazo recursal da homologação	<b>16/11 a 18/11/2021</b>
Divulgação do recurso da homologação	<b>19/11/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Análise de Etapas 1 e 2	<b>22/11 a 26/11/2021</b>
Divulgação dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2.	<b>29/11/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Prazo recursal para os candidatos não aprovados nas Etapas 1 e 2	<b>30/11 a 02/12/2021</b>
Divulgação do resultado dos recursos das Etapas 1 e 2	<b>03/12/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Divulgação do cronograma dos candidatos aprovados para a defesa do projeto (Etapa 3)	<b>06/12/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Defesa de projeto	<b>07/12 a 10/12/2021</b>
Divulgação do resultado da seleção	<b>14/12/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Prazo recursal do resultado da seleção	<b>15 a 17/12/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Divulgação do resultado final da seleção	<b>20/12/2021</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Matrícula dos alunos selecionados	<b>09 a 11/03/2022</b>
Início das aulas	<b>14/03/2022</b>

**OBS.:** Os candidatos devem LER O EDITAL DA PRPG, AS NORMAS COMPLEMENTARES DO PPGZ E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: [coordenacao.pgz.@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz.@ufrpe.br)).

#### 5 - Exame de Seleção

O processo seletivo para ingresso no mestrado ou doutorado será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha, Mércia Virginia Ferreira dos Santos, Adriana Guim, João Paulo Ismério dos Santos Monnerat, Wilson Moreira Dutra Jr e Lilian Francisco Arantes de Souza.

#### 6 - Resultado

6.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar, *Curriculum Lattes*, Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do Projeto, conforme os pesos de cada etapa, de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

### 6.1.1 Nota Final – NF

**NF: Nota do Histórico Escolar x 0,3 + Nota do Currículo Lattes x 0,2 + Nota do Projeto de Pesquisa escrito x 0,2 + Nota da Defesa de projeto de pesquisa x 0,3**

**OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 6,0 (SEIS).**

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no currículo;
2. Maior pontuação na defesa do projeto de pesquisa;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

## 7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo estabelecido no item 4 - CRONOGRAMA, para o e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br).

## 8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Nota Final, de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados, além do número das vagas ofertadas, serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 (quarenta e dois) meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia, excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes.** As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas de Estudo e homologados pelo Colegiado do Programa. A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como o da FACEPE e outros, se disponíveis para captação de bolsas com vistas a atender aos candidatos selecionados.

## 9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá comparecer (a depender da situação da pandemia do Coronavírus), no período estabelecido pelo Cronograma, na secretaria do PPGZ, portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas para matrícula (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

## **10 - Disposições gerais**

10.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

10.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

10.3 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessadas nos sites de Editais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

**Recife, 23 de setembro de 2021.**



Antonia Sherlânea Chaves Vêras  
Coordenadora do PPGZ/UFRPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO I - MESTRADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão)**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

**ETAPA 1 - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 30%)**

**RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO**

<b>Rendimento acadêmico</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade da área-tema do candidato no ato da inscrição (definidas pela Comissão de Seleção e Admissão em razão de distintos nomes em cada instituição)	
<b>MÉDIA</b>	

Obs.: A Comissão de Seleção e Admissão definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

**ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (20%)**

**A - FORMAÇÃO ACADÊMICA (2 pontos):**

<b>Atividades</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,30	0,60		
Monitoria em disciplinas em Áreas afins (por semestre)	0,20	0,40		
Especialização em Zootecnia	0,50	0,50		
Especialização em Áreas afins	0,30	0,30		
Realização de intercâmbio internacional	0,40	0,40		
<b>TOTAL A</b>				

**B - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (3 pontos)**

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial, ou Programa de Extensão ( <b>por ano</b> )	1,00	2,00		
Estágio Extracurricular ( <b>para cada 100 horas</b> )*	0,15	0,30		
Participação em eventos científicos ( <b>por evento</b> )	0,10	0,70		
<b>TOTAL B</b>				

\*As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

**C - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (5 pontos): A partir de 2016**

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,25	2,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,10	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,10	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,06	0,30		
Publicação de texto técnico em jornais, revistas e sites na Área de Zootecnia ou em Áreas afins	0,05	0,20		
<b>TOTAL C</b>				

Pontuação Total currículo Lattes (**Mestrado**): (A) + (B) + (C)

## ANEXO II – DOUTORADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão)

Apresentar o Diploma ou Certidão de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (**VER EDITAL**)

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

### ETAPA 1- HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (30%)

Disciplinas cursadas no Mestrado	Valor	Pontuação
Formação Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Tempo de Titulação (<24 meses)	10,0	
Tempo de Titulação (24< X<30 meses)	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: $[(\text{número de disciplinas conceito A} \times 10) + (\text{número de disciplinas conceito B} \times 8,9) + (\text{número de disciplinas conceito C} \times 7,4)] / \text{número de disciplinas cursadas}$	- -	
<b>MÉDIA</b>		

### ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (20%)

#### A - Iniciação científica, Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (4 pontos)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial ou Programa de Extensão ( <b>por ano</b> )	0,70	1,40		
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ( <b>ano de serviço</b> )	0,60	1,20		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) ( <b>ano de serviço</b> )	0,25	0,50		
Palestra e cursos ministrados ( <b>por evento</b> )	0,25	0,50		
Participação em eventos científicos ( <b>por evento</b> )	0,10	0,40		
<b>TOTAL A</b>				

#### B - Produção Científica (6 pontos): a partir de 2016

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,25	2,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica	0,10	0,50		

em Áreas afins com JCR				
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,10	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,06	0,30		
Publicação de texto técnico em jornais, revistas e sites na Área de Zootecnia e Áreas afins	0,05	0,20		
<b>TOTAL B</b>				

Pontuação Total currículo Lattes (**Doutorado**): (A) + (B)

Obs.: A maior pontuação obtida entre os candidatos será considerada nota 10, sendo as demais ajustadas em função da maior nota.